

RESOLUÇÃO N° 112/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor ACIR DE AZEVEDO, R.G. N° 4.385.214-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Casa de Custódia de Londrina – CCL, no período de 13 de fevereiro a 01 de março de 2012, em substituição ao titular ADELSON APARECIDO SIQUEIRA, R.G. N° 4.892.313-5, que substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal no referido período.

Curitiba, 03 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.